

PORTARIA Nº 342/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Várzea,

RESOLVE:

I - Recuar o Ponto de Táxi com 08 (oito) vagas, existente na Rua Acadêmico Hélio Ramos, do trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 20/2066 e o Poste de Concreto nº 18/2066, no lado direito da via no sentido do primeiro para o segundo, para o trecho com início na bainha de tráfego existente na via, até uma extensão de 35,00 metros;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 03 de outubro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

